



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

090092  
D

### REQUERIMENTO N° 13/2025

**Vereador:** Gean Denardin

**Ementa:** Requer Quebra de Interstício Regimental para o Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025, de autoria do Executivo Municipal.

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) Vereadores (as),**

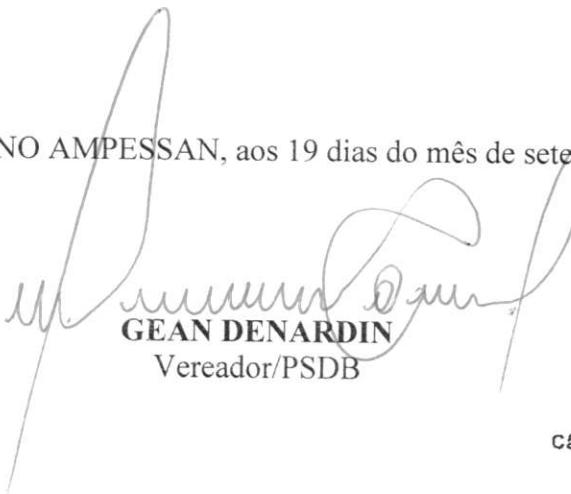
O Vereador que este subscreve, em conformidade com o Regimento Interno, REQUER, após deliberação plenária, a quebra de interstício regimental para o Projeto de Lei nº 32/2025.

Este projeto Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2026 – LDO.

A justificativa para quebra de interstício entre as votações reside na necessidade de cumprimento de prazo, pois a LDO precisa ser aprovada antes da elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, que tem como data limite de protocolo na Câmara dia 30 de setembro, pois ela estabelece a prioridades e as regras que vão orientar a LOA, que define os gastos e receitas para o ano seguinte.

Diante da necessidade desta solicitação, conto com a compreensão e o apoio dos Nobres colegas para a aprovação este requerimento.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 19 dias do mês de setembro de 2025.

  
GEAN DENARDIN  
Vereador/PSDB

LIDO  
EM 22/09/2025

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 778/2025  
Data: 19/09/2025 - Horário: 16:36  
Legislativo

  
APROVADO  
Dirceu Alchieri  
Presidente